

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CII/CGPE/DPB/CAPES SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar

SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º anda CEP: 70040-020 – Brasília - DF

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO Modalidade: Pós-Doutorado

Instruções para o preenchimento do Formulário:

- 1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);
- 2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
- 3. O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o dia 10 do mês de início da vigência da bolsa formulários postados após o dia 10 serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
- 4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail cienciasforenses@capes.gov.br indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
- 5. O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto					
Programa/Edital: Ciências Forenses – PRÓ-FORENSES					
Título do projeto:					
Coordenador geral do projeto:					
E-mail do coordenador:					
Nome da Instituição (IES):					
II. Dados do Bolsista					
Nome:					
CPF: RG:	•			Nascimento:	
E-mail:			Telefo	ne para contato: ()	
Nacionalidade: 🗌 Brasileira 🗌 Estra	ngeira*	Sex	o: 🔲 M	asculino 🗌 Feminino	
*Se estrangeiro: Visto permanente SIM NÃO - Tipo:				Passaporte nº:	
			-	País:	
Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO					
*Se possui:					
Tipo de empregador: ☐ IES no país ☐ órgão público ou entidade ☐ empresa ☐ outros					
Empregador:					
Categoria funcional: ☐ docente ou pesquisador ☐ outros*					
Especifica:					
Tipo de afastamento: integral p	oarcial 🗌 s	sem a	fastam	ento	
com salário sem salário	Temp	oo do	afastar	mento:	
Maior nível de titulação obtido:	·			Ano de titulação:	
IES de titulação:			País:	1	

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):				
Banco – Nome/nº:				
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -			

IV. Dados do PPG OU EMPRESA (em que o bolsista desenvolverá as atividades) Nome da Instituição: Programa de Pós-Graduação: Coordenador responsável pelo bolsista: E-mail do coordenador responsável:

V. Dados da Bolsa	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):

VI. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa;
- B. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- C. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, encaminhar, junto a este formulário, currículo conforme modelo disponibilizado pela Capes na Portaria nº 86/2013;
- D. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- E. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- F. Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;
- G. Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, se for docente ou pesquisador com vinculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
- H. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES.
- I. Elaborar, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido à aprovação do Coordenador do Projeto, o qual deverá manter cópia digitalizada do relatório por 5 (cinco) anos a partir do encerramento da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital PRÓ-FORENSES.				
Data e assinatura do bolsista	Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto aprovado pela Capes			
VII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item IV e estar ciente do vínculo				
empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista				
está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e				
tecnológica.				
Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação				